



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 012/2020

Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, ouvido o Plenário, **que providencie a análise de local para posterior instalação de 2 (dois) redutores de velocidade do tipo quebra-molas na rua Sebastião Alves Machado, no trecho asfaltado.**

JUSTIFICATIVA

Após o recapeamento asfáltico da rua mencionada se passou a registrar acidentes, alguns deles de natureza grave, devido à imperícia e altas velocidades desenvolvidas pelos condutores de veículos, aliadas com total ausência de fiscalização, levando insegurança a todos que se deslocam pela via.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 5 de março de 2020.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – PRB